

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 10/09/2023

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

PADRÃO DE RESPOSTA – PEÇA PROFISSIONAL

Enunciado

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A organização não governamental *Alfa*, constituída há mais de uma década sob a forma de associação, liderou durante vários anos uma grande campanha no cenário nacional com o objetivo de que a Constituição da República fosse alterada, de modo a contemplar alguns direitos sociais, de natureza prestacional, direcionados a uma minoria étnica historicamente excluída na realidade brasileira. Os associados de *Alfa* eram justamente integrantes dessa minoria étnica. *Alfa*, por sua vez, tinha como objetivo zelar pelos direitos fundamentais de primeira e de segunda dimensão dos seus associados, que eram alcançados pela igualdade formal, mas exigiam atenção diferenciada dos poderes constituídos para que efetivamente alcançassem um nível de igualdade material. A omissão desses direitos estava comprometendo a própria subsistência dessas pessoas, colocando em risco a sua existência por não disporem do mínimo para sobreviver, além de viverem de modo aviltante.

Em razão desse esforço e do engajamento das lideranças partidárias, foi promulgada a Emenda Constitucional nº XX. Apesar das tentativas de que os direitos sociais fossem veiculados em normas de eficácia plena e aplicabilidade imediata, prevaleceu o entendimento, no âmbito do Poder Legislativo federal, de que deveriam ser previstos em normas programáticas, o que gerou grande dissabor para a organização não governamental *Alfa*. Afinal, não obstante o transcurso de 8 (oito) anos desde a promulgação da reforma constitucional, ainda não tinha sido editada a lei ordinária que integraria o seu conteúdo, pormenorizando cada um dos direitos a serem fruídos.

Em razão da omissão, os associados de *Alfa* não estavam fruindo os direitos sociais, o que gerava grande insatisfação entre eles. Por outro lado, alguns integrantes da mesma minoria étnica fruía dos direitos, já que o Tribunal competente tinha reconhecido a omissão do Poder Legislativo federal em diversas ações constitucionais, de natureza individual, anteriormente ajuizadas com o objetivo de assegurar a sua fruição. Como o prazo fixado nos processos individuais, para a regulamentação dos direitos sociais, não foi cumprido, o próprio Tribunal delineou os contornos gerais dos direitos e impôs a sua observância.

À luz desse quadro, a organização não governamental *Alfa* contratou os seus serviços, como advogado(a), para que ela pudesse ajuizar a ação constitucional cabível, em benefício dos seus associados, de modo que, apesar da omissão do Poder Legislativo federal em regulamentar a matéria, pudessem fruir os direitos sociais, de natureza prestacional, previstos em norma programática da Emenda Constitucional nº XX.

Redija a peça processual adequada ao objetivo almejado pela organização não governamental *Alfa*, observando o que dispõe uma das alíneas do Art. 102 da CRFB/88. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A peça adequada nesta situação é a petição inicial de Mandado de Injunção Coletivo.

A petição deve ser endereçada ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, órgão jurisdicional competente para processar e julgar a referida ação, conforme o Art. 102, inciso I, alínea *q*, da CRFB/88.

O examinando deve indicar, na qualificação das partes, como impetrante, a organização não governamental *Alfa*, e, no polo passivo, o Congresso Nacional ou Câmara dos Deputados e Senado Federal e o Presidente da República. A legitimidade ativa da Associação decorre do fato de estar constituída há mais de 1 (um) ano e se destinar à defesa dos seus associados, nos termos do Art. 12, inciso III, da Lei nº 13.300/16. A legitimidade do Presidente da República decorre do fato de participar do processo legislativo, podendo sancionar ou vetar a proposição (Art. 66 da CRFB/88) e a do Congresso Nacional, por ser competente para apreciar as matérias de competência da União (Art. 48, *caput*, da CRFB/88), salientando que ambos os impetrados estão vinculados à União (Art. 4º, *caput*, da Lei nº 13.300/16).

O examinando deve argumentar, no mérito, que os direitos sociais assegurados pela Emenda Constitucional nº XX são necessários para a concretização do princípio da igualdade, previsto no Art. 5º, *caput*, da CRFB/88, de modo que o tratamento diferenciado permita a construção da igualdade material. A ausência de oferta desses direitos, no extremo, coloca em risco a vida, direito consagrado no Art. 5º, *caput*, da CRFB/88 ou a dignidade da pessoa humana, nos termos do Art. 1º, inciso III, da CRFB/88.

Apesar disso, ainda não foi editada a lei que deveria regulamentá-los. Em razão dessa omissão total, já que a lei ainda não incursionou na temática, integrantes da minoria étnica associados à Impetrante veem-se, indistintamente, impossibilitados de fruir de direitos sociais previstos pela ordem constitucional, o que torna possível a impetração do mandado de injunção coletivo, nos termos do Art. 5º, inciso LXXI, da CRFB/88 ou do Art. 12, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 13.300/16.

Como a mora legislativa é evidente, já que não foram observados os prazos para a regulamentação dos direitos sociais, fixados pelo Supremo Tribunal Federal em processos individuais, ao que se soma a constatação de que o Tribunal estabeleceu os contornos gerais dos direitos e impôs a sua observância, deve ser formulado o pedido para que o Tribunal estabeleça as condições em que os direitos dos associados da Impetrante possam ser exercidos, nos termos do Art. 8º, inciso II, da Lei nº 13.300/16.

O examinando ainda deve qualificar-se como advogado e atribuir valor à causa.

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 10/09/2023

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A peça adequada é a <i>petição inicial de mandado de injunção coletivo</i> .	
Endereçamento	
1. A petição deve ser endereçada ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (0,10).	0,00/0,10
2. Impetrante: organização não governamental <i>Alfa</i> (0,10).	0,00/0,10
3. Impetrados: o Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) (0,10) e o Presidente da República (0,10).	0,00/0,10/0,20
Legitimidade	
4. A legitimidade ativa da Associação decorre do fato de estar constituída há mais de 01(um) ano (0,10) e se destinar à defesa dos seus associados (0,10), nos termos do Art. 12, inciso III, da Lei nº 13.300/16 (0,10).	0,00/0,10/0,20/0,30
5. A legitimidade do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) decorre do fato de ter o <i>munus</i> de legislar sobre as matérias de competência da União (0,20), nos termos do Art. 48, <i>caput</i> , da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,20/0,30
6. A legitimidade do Presidente da República decorre do fato de participar do processo legislativo, podendo sancionar ou vetar a proposição (0,20), nos termos do Art. 66 da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,20/0,30
7. Os impetrados estão vinculados à União (0,10) - Art. 4º, <i>caput</i> , da Lei nº 13.300/16 (0,10).	0,00/0,10/0,20
Fundamentos de mérito	
8. Os direitos sociais assegurados pela Emenda Constitucional nº XX são necessários para a concretização do princípio da igualdade (0,40), previsto no Art. 5º, <i>caput</i> , da CRFB/88 (0,10)	0,00/0,40/0,50
9.1 A ausência de oferta dos direitos sociais compromete a subsistência <u>ou</u> coloca em risco a própria vida dos associados da autora (0,40), direitos protegidos pelo Art. 5º, <i>caput</i> , da CRFB/88 (0,10)	0,00/0,40/0,50
9.2 Ofensa ao princípio da dignidade da pessoa humana (0,40), de acordo com o Art. 1º, inciso III, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,40/0,50
10. Tem-se uma omissão total na regulamentação dos direitos, já que a lei ainda não incursionou na temática, o que torna possível a impetração do mandado de injunção coletivo (0,40), nos termos do Art. 5º, inciso LXXI, da CRFB/88 <u>ou</u> do Art. 12, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 13.300/16 (0,10).	0,00/0,40/0,50
11. Todos os associados da Impetrante, integrantes da minoria étnica alcançada pela Emenda Constitucional nº XX, veem-se, indistintamente, impossibilitados de fruir de direitos sociais previstos pela ordem constitucional (0,50).	0,00/0,50
Pedidos	
12. Reconhecimento do estado de mora legislativa pois não foram observados os prazos para a regulamentação dos direitos sociais, anteriormente fixados pelo Tribunal nos processos individuais (0,30) de acordo com o Art. 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 13.300/16 (0,10).	0,00/0,30/0,40
13. Estabelecimento das condições de exercício dos direitos dos associados da Impetrante (0,30), nos termos do Art. 8º, inciso II, da Lei nº 13.300/16 (0,10).	0,00/0,30/0,40
Fechamento	
14. Valor da causa (0,10).	0,00/0,10
15. Data, local, assinatura e OAB (0,10).	0,00/0,10

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 10/09/2023

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 01

Enunciado

QUESTÃO 1

O Município *Alfa*, situado na região de fronteira, e cujos munícipes mantinham estreita relação com os moradores da cidade vizinha, situada no país *Beta*, editou a Lei nº XX, dispondo que o idioma a ser utilizado em todos os órgãos públicos municipais, na linguagem falada ou escrita, seria o espanhol. A medida, segundo a justificativa que acompanhou o projeto, tinha por objetivo desenvolver a cultura da população, de modo a facilitar as relações com o país vizinho, que oferecia inúmeros postos de trabalho.

Sobre a hipótese apresentada, responda aos questionamentos a seguir.

- A) A Lei nº XX, do Município *Alfa*, é compatível com a ordem constitucional? Justifique. (Valor: 0,65)
- B) Qual é a ação que possibilita a submissão da Lei nº XX ao controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Não. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil, nos termos do Art. 13, *caput*, da CRFB/88.

B) A ação é a arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do Art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 9.882/99 ou artigo 102, § 1º, da CRFB/88.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil (0,55), nos termos do Art. 13, <i>caput</i> , da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. A ação é a arguição de descumprimento de preceito fundamental (0,50), nos termos do Art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 9.882/99 <u>ou</u> do Art. 102, § 1º, da CRFB/88. (0,10).	0,00/0,50/0,60

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 10/09/2023

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 02

Enunciado

QUESTÃO 2

Peter, naturalizado brasileiro e que tinha grande participação política no município em que residia, jamais tendo deixado de votar em uma eleição desde a sua naturalização, ficou irredimido com a demolição de um prédio público que se encontrava em perfeito estado de conservação.

Por tal razão, decidiu ajuizar ação popular em face dos agentes públicos responsáveis pelo ato, que, ao seu ver, causou prejuízo ao patrimônio público. Ocorre que, pouco antes de ingressar com a ação, tomou conhecimento de que transitara em julgado a sentença judicial que cancelara a sua naturalização, isto após longa tramitação processual.

Sobre a hipótese apresentada, responda aos questionamentos a seguir.

- A) Qual é a consequência da sentença judicial proferida em desfavor de Peter em relação aos seus direitos políticos? Justifique. (Valor: 0,60)
- B) Mesmo após o cancelamento de sua naturalização, na forma indicada, Peter pode ajuizar a ação popular? Justifique. (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Ocorrerá a perda dos direitos políticos de Peter, nos termos do Art. 15, inciso I, da CRFB/88.

B) Não. Peter deixará de ser cidadão, qualidade exigida para o ajuizamento da ação popular, nos termos do Art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88 ou Art. 1º, § 3º, da Lei 4717/65.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Ocorrerá a perda dos direitos políticos (0,50), nos termos do Art. 15, inciso I, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60
B. Não. Peter deixará de ser cidadão, qualidade exigida para o ajuizamento da ação popular (0,55), nos termos do Art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88 <u>ou</u> do Art. 1º, § 3º, da Lei nº 4717/65. (0,10).	0,00/0,55/0,65

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 10/09/2023

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 03

Enunciado

QUESTÃO 3

Com o objetivo de aproveitar o potencial energético dos seus cursos d'água, o Município *Beta* editou a Lei nº XX, estatuindo regras específicas a respeito do represamento da água e da localização das estruturas responsáveis pela transformação da energia potencial gravitacional gerada a partir dela. Além disso, cominou multa, que variava de um a cinco salários mínimos, a depender do capital social da sociedade empresária infratora, para cada dia em que os seus comandos fossem descumpridos.

Preocupada com o teor da Lei nº XX, a sociedade empresária *Alfa* procurou os seus serviços como advogado(a) e formulou os questionamentos a seguir.

- A) A Lei nº XX, a respeito do aproveitamento energético dos cursos d'água, se enquadra na competência legislativa do Município *Beta*, sendo compatível com a CRFB/88? Justifique. (Valor: 0,60)
- B) A cominação de multa, com os valores máximo e mínimo sendo definidos da forma estabelecida pela Lei nº XX, é compatível com a CRFB/88? Justifique. (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Não. Compete privativamente à União legislar sobre água e energia, nos termos do Art. 22, inciso IV, da CRFB/88.

B) Não. É vedada a vinculação da multa ao salário mínimo, nos termos do Art. 7º, inciso IV, da CRFB/88.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. Compete privativamente à União legislar sobre água e energia (0,50), nos termos do Art. 22, inciso IV, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/ 0,60
B. Não. É vedada a vinculação da multa ao salário mínimo (0,55), nos termos do Art. 7º, inciso IV, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,55/0,65

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 10/09/2023

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 04

Enunciado

QUESTÃO 4

Após amplos estudos do nível de desenvolvimento econômico e social das distintas regiões do país, um grupo de técnicos, com objetivos de ordem colaborativa, elaborou anteprojeto de lei ordinária e o submeteu à apreciação da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

O anteprojeto definia, em seu Art. 1º, quais seriam as condições a serem observadas para a integração das regiões em desenvolvimento, mas externou especial preocupação com o equilíbrio fiscal em seu Art. 2º, ao extinguir todas as isenções, reduções ou diferimentos temporários de tributos federais já concedidos a título de incentivos regionais, além de vedar que outros venham a ser concedidos no futuro.

Sobre o caso narrado, responda aos itens a seguir.

- A) A espécie legislativa veiculada pelo anteprojeto, em seu Art. 1º, é compatível com a CRFB/88? Justifique. (Valor: 0,60)
- B) A extinção de todas as isenções, reduções ou diferimentos temporários de tributos federais já concedidos a título de incentivos regionais e a vedação de que outros venham a ser concedidos, nas distintas regiões do país, são compatíveis com a Constituição da República de 1988? Justifique. (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Não. A matéria disciplinada no Art. 1º deve ser veiculada em lei complementar, não em lei ordinária, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da CRFB/88.

B) Não. A medida afronta o objetivo fundamental de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do Art. 3º, inciso III, ou do Art. 43, caput, ou do Art. 43, § 2º, inciso III, ou do Art. 170, inciso VII, todos da CRFB/88.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. A matéria disciplinada no Art. 1º deve ser veiculada em lei complementar, não em lei ordinária (0,50), nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60
B. Não. A medida afronta o objetivo fundamental de reduzir as desigualdades regionais (0,55), nos termos do Art. 3º, inciso III, <u>ou</u> do Art. 43, caput, <u>ou</u> do Art. 43, § 2º, inciso III, <u>ou</u> do Art. 170, inciso VII, todos da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,55/0,65